

# **FÁTIMA FARINHA**

*Revisora Oficial de Contas*  
Avenida da Liberdade, 69 – 1º D  
1250-140 LISBOA  
Tel: 21 326 00 00  
Fax: 21 326 00 01

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **Introdução**

1. Examinei as demonstrações financeiras da **Fundação Maria Dias Ferreira**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012, (que evidencia um total de 804.569,81 Euros e um Fundo Social de 792.195,50 Euros, incluindo um Resultado Líquido negativo de 31.779,11 Euros), e a Demonstração dos Resultados por naturezas do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame, daquelas demonstrações financeiras.

### **Âmbito**

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

### **Opinião**

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Fundação Maria Dias Ferreira** em 31 de Dezembro de 2012, e o resultado das suas operações no



**FÁTIMA FARINHA**

*Revisora Oficial de Contas*

exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2013

**Fátima Farinha**



*Revisora Oficial de Contas N.º 1123*

# **FÁTIMA FARINHA**

*Revisora Oficial de Contas*  
Avenida da Liberdade, 69 – 1º D  
1250-140 LISBOA  
Tel: 21 326 00 00  
Fax: 21 326 00 01

**FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA**

**RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO**

**31 de Dezembro de 2012**

## **FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA**

Exercício de 2012

### **RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO EFECTUADO**

#### **SUMÁRIO**

1. Introdução
2. Procedimentos adoptados
3. Anotações e recomendações

#### **1. Introdução**

O presente relatório é emitido nos termos do nº 2 do artº 451º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea a) do nº 1 do artº 52º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de Novembro.

Procedemos à revisão legal das contas da Fundação Maria Dias Ferreira relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emiti a respectiva Certificação Legal de Contas, sem reservas e sem ênfases, datada de 22 de Janeiro de 2013.

Este relatório foi preparado para apreciação das contas da Fundação para o exercício de 2012. O relatório resume os principais assuntos levantados durante o trabalho de auditoria, cobrindo a apresentação de pontos que, sob o nosso ponto de vista, se assumem como relevantes.

O seu conteúdo compreende informação geral que foi facultada pelo Conselho de Administração ou responsáveis pelas áreas funcionais competentes.

#### **2. Procedimentos adoptados**

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspectos, o seguinte:

1. Reuniões com a Administração e outros responsáveis e leitura das actas relevantes, tendo sido solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.



2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Fundação e que se encontram divulgadas no Anexo.
3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de fornecimento e serviços externos e contas a pagar, e outros juros e proveitos similares e contas a receber, tendo sido efectuados os testes de controlo apropriados.
5. Realização dos testes substantivos seguintes, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
  - a) Confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste de reconciliações subsequentes preparadas pela Fundação; nos casos em que não foi obtida resposta, efectuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários.
  - b) Análise e teste da reconciliação bancária preparada pela Fundação.
  - c) Análise das situações justificadas de ajustamentos de dívidas a receber, de provisões para redução de activos, para passivos ou responsabilidades contingentes, ou para outros riscos.
  - d) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social.
  - e) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
  - f) Análise das operações e saldos com as entidades relacionadas.
  - g) Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a actualização dos capitais seguros.
6. Solicitação da Declaração do Órgão de Gestão, a qual foi obtida do Conselho de Administração.

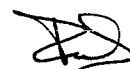
### **3. Anotações e Recomendações**

A Fundação Maria Dias Ferreira foi constituída por escritura pública celebrada em 9 de Outubro de 2008.

Em consequência do trabalho efectuado, entendemos dever relatar os seguintes aspectos que por não terem materialidade, não foram incluídos na Certificação Legal de Contas:

#### DISPONIBILIDADES

- Não existem valores registados em caixa.
- A Fundação apresenta documento específico e personalizado na elaboração das reconciliações bancárias.
- Da análise efectuada à rubrica Depósitos Bancários, verificámos que os montantes expressos nas rubricas Depósitos à Ordem e Outros Depósitos Bancários, nos valores de 32.107,70 Euros e 410.000,00 Euros, respetivamente, não diferem do reflectido nos extractos bancários, tendo sido elaborada reconciliação bancária de forma adequada.



**FÁTIMA FARINHA**

*Revisora Oficial de Contas*

RÉDITOS E OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

- Da análise dos registos, em conformidade com as informações prestadas por parte da Administração da Fundação, os rendimentos do exercício correspondem fundamentalmente a juros referentes à aplicação financeira, os quais foram devidamente contabilizados.

OUTRAS SITUAÇÕES

- Procedemos à verificação da conformidade do Relatório de Gestão, do exercício em análise, apresentado pela Administração da Fundação com os requisitos legais e estatutários, tendo concluído sobre a sua adequacidade.

- Procedemos à verificação do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados do exercício em análise, tendo-se concluído da sua adequacidade.

Agradecemos a colaboração prestada pela Administração da **Fundação Maria Dias Ferreira** durante o trabalho desenvolvido e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que julguem necessário sobre o conteúdo deste relatório.

Apresentamos os melhores cumprimentos e subscrevemo-nos com consideração.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2013

De V. Exas.  
Atentamente,

**Fátima Farinha**

  
Revisora Oficial de Contas N.º 1123